



SUMÁRIO

- EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 004-2025.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025.
- DECRETOS.

Credenciamento

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
004-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 004-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-01-04-2025

Contrato nº: CCRD-0104-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBÚSTIVEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ETANOL	LIT	8000	4,96	39.680,00
2	GASOLINA COMUM	LIT	36000	6,5	234.000,00
3	ÓLEO DIESEL S-10	LIT	40000	6,53	261.200,00
4	ÓLEO DIESEL S-500	LIT	15000	6,19	92.850,00
TOTAL R\$627.730,00					

Contratada: AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA, CNPJ nº 02.448.248/0001-45.

Valor Estimado Mensal: R\$627.730,00 (seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e trinta reais).

Vigência: 22/04/2025 a 22/04/2026.

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 025/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no período de 23 a 28 de abril de 2025, até às 17:00hs, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de GESTÃO PATRIMONIAL, COMPREENDENDO AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE: ANTIVIRUS ESET PROTECT ADVACEND, por 36 (trinta e seis) meses, englobando manutenções, garantias, atualizações (upgrade e update) de software e suporte técnico.

LOCAL: as propostas e documentação poderão ser enviadas através do e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br ou entregues no setor de licitações situado na Praça do Comércio nº 70, Centro, Ibititá, Bahia.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibitita.ba.gov.br>

Ibititá, Bahia, em 22 de abril de 2025.

Lucas Oliveira Gomes
Agente Contratação

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 770, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e dá outras providências. ”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LUCIANO SILVA DOURADO** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de abril de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 771, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e dá outras providências. ”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **DURVAL RODRIGUES DE SOUZA NETO** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de abril de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 772, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Administrador Distrital de Feira Nova da Administração Distrital e dá outras providências. ”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ELGICIO BATISTA GAMA** para exercer o Cargo Comissionado de Administrador Distrital de Feira Nova, vinculado à Administração Distrital do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de abril de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal